



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 03/07

Exonera Secretário Administrativo.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 12 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rubens Ulber da função de Secretário Administrativo da FEBE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de junho de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente